



**Lei Municipal nº 1.105, de 07 de agosto de 2023.**

**EMENTA:** Altera a denominação da Avenida Maria Amália, no trecho que liga a Ponte do Bairro Rio Una à PE-60 e dá outras providências.

**A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE BARREIROS, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições Constitucionais, e em conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica do Município de Barreiros, a Constituição Estadual de Pernambuco e a Constituição da República Federativa do Brasil, criou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterada o nome da Avenida Maria Amália, no trecho que liga a Ponte do Bairro Rio Una à PE-60, que passa a denominar-se de Avenida “Industrial Carlos Artur Soares de Avellar”.

**Art. 2º** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de agosto de 2023.

**CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JÚNIOR**  
PREFEITO

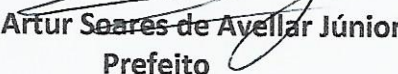


**Lei Municipal Nº 1.105 de 07 de agosto de 2023.**

**SANCÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARREIROS, ESTADO DE PERNAMBUCO - BRASIL faz saber que a Câmara do Município de Barreiros, CRIOU, APROVOU e ele SANCIONA a Lei Municipal Nº 1.105 de 07 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito, 07 de agosto de 2023.

  
Carlos Artur Soares de Avellar Júnior  
Prefeito